TERMO ADITIVO DE VALOR ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 34/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC E A EMPRESA CONSTRUTORA PRÁ LTDA.

O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Lindomar Ballmann**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA PRÁ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.876.999/0001-53, situada na Rua Nicodemos Philippi, nº 79, Bairro INSS, Braço do Norte/SC, neste ato, representada por seu administrador, RICARDO PRÁ, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 44/2026, Concorrência Eletrônica nº 03/2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR ACRÉSCIMO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 34/2026, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para execução de obra de construção de cozinha e adequação de infraestrutura, com fornecimento de materiais e mão de obra, em equipamento público comunitário na localidade de Rio Areão, no município de Rio Fortuna/SC, conforme especificações constantes do projeto de engenharia pertinente.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao valor contratual o montante de R$ 34.997,33 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), correspondente aos serviços e quantitativos adicionais devidamente justificados e autorizados pela Administração Municipal, nos termos do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, o valor total atualizado do Contrato nº 34/2026 passa a ser de R$ 190.777,25 (cento e noventa mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 34/2026 e nos aditivos anteriores que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 07/08/2026 07:51:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSTRUTORA PRA LTDA:11876999000153

LINDOMAR BALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA PRÁ LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIOR SCHMITZ
Data: 07/08/2026 07:36:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júnior Schmitz
CPF 014.919.699-70

gov.br Documento assinado digitalmente
SIDINEIA CECILIO DA SILVA BONETTI
Data: 07/08/2026 07:40:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sidineia Cecilio da Silva Bonetti
CPF 051.170.319-89